



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 172, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Jose Ricardo da Costa Aguiar, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Motorista, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 12 de julho de 2018 e término no dia 26 de julho de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 04 de junho de 2012 a 03 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 12 de julho de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 173, DE 12 DE JULHO DE 2.018.

Dispõe sobre a Lotação do Servidor Público Municipal Edson Bigueti junto à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ... considerando:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal SR. EDSON BIGUETI, Matrícula nº 3030, portador do RG. 24.492.115-5, CPF. nº 149.550.788-26, ocupante do cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, a partir da presente data, a função de motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Vista Alegre do Alto, 12 de julho de 2.018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 174, DE 12 DE JULHO DE 2.018.

Dispõe sobre a Lotação do Servidor Público Municipal Roberson Estevão da Silva junto à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ... considerando:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal SR. ROBERSON ESTEVÃO DA SILVA, Matrícula nº 3625, portador do RG. 25.230.954-6, CPF. nº 157.809.938-23, ocupante do cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, a partir da presente data, a função de motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Vista Alegre do Alto, 12 de Julho de 2.018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO – ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do item 12.1 do Edital do Processo Seletivo nº 003/2017 para preenchimento da função: MENSALISTA II, homologado em 20 de Julho de 2017, RESOLVE PRORROGAR por 1 (um) ano o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Vista Alegre do Alto, 12 de julho de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 EDITAL Nº 55/2018

IMPUGNAÇÃO EMPRESA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

Trata o presente de análise a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.104.117/0007-61, sediada na Rodovia Nissan, nº 1500, na Cidade de Resende -RJ, que apresentou a referida impugnação aos termos do Edital do Pregão Presencial nº 036/2017, encaminhada a este Município via email.

Sem análise do mérito, deixo de acolher a presente impugnação visto estar em desacordo com o item 8.2 do Edital de nº 55/2018.

Publique-se o presente nos termos do edital convocatório no site da municipalidade.

Vista Alegre do Alto, 12 de julho de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA.

PROCESSO: Nº 1.832/2018

PREGÃO Nº 035/2018

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de confecção e conserto de próteses dentárias com fornecimento de profissional qualificado para moldagem, montagem, acrilização e ajustes que se fizerem necessários (Anexo I), para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre do Alto.

Na presente data suspenso abertura do Processo Licitatório nº 1832/2018, Pregão 035/2018 marcado para o dia 16 de julho de 2018 às 15:00.

Fica designado a sessão pública para abertura do processo de licitação com o objetivo de contratação de empresa especializada para a realização do serviço de confecção e conserto de próteses dentárias com fornecimento de profissional qualificado para moldagem, montagem, acrilização e ajustes que se fizerem necessários (Anexo I), para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre do Alto, para o dia 02 de agosto de 2018 às 09:00 no Paço Municipal, localizado na Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolht nº 278, Centro.

Todas as demais cláusulas do presente edital ficam mantidas.

Prossiga-se. Vista Alegre do Alto, 12 de julho de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br